



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
CONCURSO PÚBLICO 002/2018**



**PROVA DISCURSIVA  
EMPREGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Expostos no Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, conforme abaixo.

**CAPÍTULO 10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS DISCURSIVAS**

*10.1 A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e será corrigida segundo os critérios a seguir:*

*a) TEMA: Adequação quanto ao tema (pontuação máxima de 2 pontos)*

- 02 pontos = atende ao tema
- 01 ponto = tangencia o tema
- 0 ponto = foge ao tema

*b) MODO DE ORGANIZAÇÃO: Texto dissertativo-argumentativo (pontuação máxima de 8 pontos)*

- 08 pontos = atende plenamente à estrutura discursiva argumentativa
- 04 pontos = atende parcialmente à estrutura discursiva argumentativa
- 0 ponto = não atende à estrutura do discursiva argumentativa

*c) COERÊNCIA: Organização das ideias e das informações; conclusões apropriadas em relação ao sentido global do texto (pontuação máxima de 4 pontos)*

- 04 pontos = texto praticamente sem falhas de progressão e/ou coerência (podendo ter até uma falha de adequação vocabular, sem comprometimento da compreensão geral)
- 03 pontos = texto com poucas falhas de progressão e/ou coerência, sem comprometimento da compreensão geral
- 02 pontos = texto com várias falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral um pouco comprometida
- 01 ponto = texto bastante comprometido por falhas de progressão e/ou coerência; compreensão geral altamente comprometida

*d) ESTRUTURA DO PERÍODO E DO PARÁGRAFO: Clareza na estruturação das frases e das orações; uso adequado de pontuação, estruturas sintáticas completas (pontuação máxima de 6 pontos)*

- 06 pontos = texto praticamente sem falhas de estruturação sintática e/ou pontuação
- 04 pontos = texto com poucas falhas na estruturação sintática e/ou pontuação
- 02 pontos = texto com várias falhas na estruturação sintática e/ou pontuação
- 01 ponto = texto bastante comprometido quanto à estruturação sintática e/ou pontuação

*e) COESÃO: Uso adequado dos mecanismos de coesão referencial e sequencial (pontuação máxima de 4 pontos)*

- 04 pontos = texto praticamente sem falhas de coesão
- 03 pontos = texto com poucas falhas de coesão
- 02 pontos = texto com várias falhas de coesão
- 01 ponto = texto bastante comprometido quanto à coesão



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2018**



f) *DOMÍNIO DE ESTILO FORMAL DA LÍNGUA: Concordância, regência, emprego de tempos verbais, marcas de oralidade, grafia e acentuação gráfica (pontuação máxima de 6 pontos)*

- 06 pontos = texto com excelente domínio de padrão culto, uma ou duas falhas são aceitáveis, desde que não sejam graves (ortografia de palavras pouco usuais ou uso de regência popular, por exemplo)

- 04 pontos = texto com poucas falhas de uso de padrão culto, de três ou quatro falhas

- 02 pontos = texto com várias falhas de uso do padrão culto, de cinco a sete falhas

- 01 ponto = texto bastante comprometido quanto ao uso do padrão culto, 8 falhas ou mais

10.2 Será atribuída nota zero à questão da prova discursiva que:

a) não apresentar o mínimo de 15 linhas;

b) ultrapassar o máximo estabelecido de 25 linhas;

c) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

d) estiver em branco;

e) apresentar letra ilegível.

10.3 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, na prova discursiva:

a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;

b) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora na folha de texto definitivo.

## **2. ESPELHO DA PROVA DISCURSIVA**

É esperado que o candidato disserte argumentativamente sobre o tema, tendo por referência o conteúdo existente nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – MEC/2013, especificamente em relação à questão da arquitetura das escolas expostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola:

*“A construção e a reforma das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas deverão levar em conta a arquitetura específica que favoreça espaços culturais e pedagógicos.*

*Nas audiências públicas realizadas pelo CNE, os quilombolas presentes denunciaram veementemente as mais diversas situações de abandono do poder público em relação às escolas em territórios quilombolas e escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas, sobretudo no contexto rural. Uma delas diz respeito às condições precárias do prédio escolar.*

*Pensar a arquitetura das escolas localizadas nesses territórios vai além de uma arquitetura que dialogue de forma sustentável com sua cultura, seus costumes, suas tecnologias. Significa algo mais urgente: retirar esses estudantes de espaços físicos precários e, ao mesmo tempo, construir prédios escolares adequados.*

*Segundo Hage (s/d), na sua maioria a escola localizada nas áreas rurais funciona em espaços improvisados, cedidos ou alugados de instituições religiosas ou privadas, em barracões, igrejas e salões comunitários, em condições muito precárias, com pouca ventilação, espaços muito apertados, ausência de carteiras e de material didático. Uma situação que afeta estudantes, docentes e familiares e induzem ao seu deslocamento para as áreas urbanas à procura de melhores condições para estudar. A análise dessa situação, em vez de resultar em uma ação mais incisiva e democrática do poder público local em colaboração com os Estados e a União, no sentido de corrigir tal desigualdade, tem sido, na realidade, usada como justificativa para a realização de políticas de nucleação. Estas, por sua vez, levam ao fechamento dessas escolas, muitas das quais se localizam em comunidades quilombolas rurais ou atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas.*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
**CONCURSO PÚBLICO 002/2018**



*Além disso, segundo o autor supracitado, temos a ausência de escolas nas comunidades localizadas nas áreas rurais. Essa insuficiência tem imposto o deslocamento de 48% dos alunos dos anos iniciais e 68,9% dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental que vivem no campo para as escolas localizadas no meio urbano em todo o país. Esse problema se agrava à medida que os alunos vão avançando para as séries mais elevadas, em que mais de 90% daqueles que vivem no campo precisam se deslocar para as escolas urbanas para cursar o Ensino Médio (INEP, 2002).*

*Se somarmos aos dados as dificuldades de acesso às escolas, as condições de conservação e o tipo de transporte utilizado, bem como as condições de tráfego das estradas, compreendemos que a saída do local de residência acaba por tornar-se uma condição para o acesso à escola, e não uma opção dos estudantes. É o que também acontece em várias comunidades quilombolas rurais.*

*O mesmo autor ainda alerta que a forma como a nucleação aparece como parte da solução para esse problema tem impossibilitado a garantia do direito à educação para várias comunidades que vivem no campo. Não se trata somente de uma resposta racional ao uso dos recursos públicos em razão do baixo número de estudantes que frequentam algumas escolas em comunidades localizadas no campo e distribuídas nas diferentes regiões brasileiras, tampouco de uma solução para a pouca oferta dessas escolas. Trata-se de pensar uma alternativa construída com a participação das comunidades, ouvindo propostas, críticas e denúncias que essas têm a fazer sobre a concepção de nucleação, a forma precária como ela se estabeleceu e como tem acarretado situações de perigo, desestímulo, discriminação e preconceito aos estudantes e a suas famílias.*

*Essa realidade atinge também a população quilombola rural e as escolas por ela frequentadas.”*